

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/8/2016, Seção 1, Pág. 24.

Portaria nº 901, publicada no D.O.U. de 18/8/2016, Seção 1, Pág. 23.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: ADEA – Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda.		UF: AL
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió, por transformação da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió, com sede no município de Maceió, estado de Alagoas.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201304625		
PARECER CNE/CES Nº: 55/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 28/1/2016

I – RELATÓRIO

O presente processo, de número 201304625, trata do Credenciamento de Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió por transformação da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió.

Assim se manifestou a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proferir seu parecer sobre o pedido de credenciamento:

Em 30 de março de 2013, foi protocolado no Sistema e-MEC o processo nº 201304625, solicitando o credenciamento como Centro Universitário por transformação da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió, mantida pela Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado- sem fins lucrativos- Associação de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ 07.991.012/0001-74, com sede e forno na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

A Faculdade Maurício de Nassau de Maceió está situada na Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239, Ponta Verde, Município de Maceió, Estado de Alagoas. O credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió (1504) ocorreu por meio da Portaria MEC nº 317, de 21/03/2000, DOU de 23/03/2000, e seu credenciamento se deu pela Portaria MEC nº 285, de 23/03/2015, DOU de 24/03/2015.

A instituição possui IGC 3 (2013) e CI 4 (2015), e de acordo com o cadastro e-MEC, oferece atualmente os seguintes cursos:

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Maurício de Nassau de Maceió com seus respectivos atos autorizativos e conceitos.

Cursos	Atos	Finalidade	Conceito
Administração	Port. MEC nº 737, de 30/12/2013, DOU de 31/12/2013.	Renov. Rec.	CPC 3 (2012) – CC 4 (2007)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Port. MEC 319, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC – CC -
Arquitetura e Urbanismo	Port. MEC nº 598, de 29/10/2014, DOU de 04/11/2014	Autorização	CPC- CC-
Biomedicina	Port. MEC nº 212, de 27/03/2014, DOU de 28/03/2014.	Autorização	CPC- CC-

Ciências Contábeis	Port. MEC nº 64, de 15/02/2013, DOU de 18/02/2013.	Renov. Rec.	CPC 3 (2012) – CC 4 (2015)
Comunicação Social	Port. MEC nº 696, de 17/11/2014, DOU de 18/11/2014.	Renov. Rec.	CPC-(2012) – CC-
Comunicação Social-Publicidade e Propaganda	Port. MEC nº 25, de 12/03/2012, DOU de 16/03/2012.	Renov. Rec.	CPC 3 (2009) – CC 4 (2010)
Design de Interiores	Port. MEC nº 598, de 29/10/2014, DOU de 04/11/2014.	Autorização	CPC-CC-
Design Gráfico	Port. MEC nº 317, de 02/08/2011, DOU de 04/08/2011.	Renov. Rec.	CPC 4 (2012) – CC 4 (2010)
Direito	Port. MEC nº 38, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012.	Renov. Rec.	CPC 3 (2012) – CC 3 (2011)
Enfermagem	Port. MEC nº 329, de 03/02/2011, DOU de 04/02/2011	Autorização	CPC – CC 4 (2014)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Portaria MEC nº 152, de 02/04/2013, DOU de 03/04/2013.	Autorização	CPC – CC 3 (2012)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 17, de 23/01/2013, DOU de 24/01/2013.	Autorização	CPC – CC 3 (2012)
Engenharia de Produção	Port. MEC nº 112, de 07/03/2013, DOU de 08/03/2013.	Autorização	CPC-CC-
Engenharia de Telecomunicações	Port. MEC nº 497, de 30/09/2013, DOU de 01/10/2013.	Autorização	CPC-CC-3 (2013)
Engenharia Elétrica	Port. MEC nº 16, de 23/01/2013, DOU de 24/01/2013	Autorização	CPC-CC-3 (2012)
Engenharia Mecânica	Port. MEC nº 174, de 17/04/2013, DOU de 19/04/2013.	Autorização	CPC-CC-3 (2012)
Engenharia Química	Port. MEC nº 174, de 17/04/2013, DOU de 19/04/2013.	Autorização	CPC-CC-3 (2012)
Farmácia	Port. MEC nº 68, de 15/02/2013, DOU de 19/02/2013.	Reconhecimento	CPC- 2(2013) CC-4 (2012)
Fisioterapia	Port. MEC nº 1152, de 25/08/2010, DOU de 27/08/2010.	Autorização	CPC-CC-3 (2015)
Gastronomia	Port. MEC nº 64, de 28/01/2015, DOU de 30/01/2015.	Reconhecimento	CPC-CC-4 (2014)
Gestão Comercial	Port. MEC nº 319, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC-CC-
Gestão da Qualidade	Port. MEC nº 322, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC-CC-3 (2011)
Gestão de Recursos Humanos	Port. MEC nº 321, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC-CC-3 (2015)
Gestão Financeira	Port. MEC nº 319, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC- CC-
Logística	Port. MEC nº 403, de 29/09/2011, DOU de 03/10/2011.	Autorização	CPC-CC4 (2011)
Marketing	Port. MEC nº 318, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC – CC-
Negócios Imobiliários	Port. MEC nº 320, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011	Autorização	CPC – CC-
Nutrição	Port. MEC nº 122, de 15/03/2013, DOU de 18/03/2013.	Reconhecimento	CPC 3 (2013) – CC3 (2012)
Pedagogia	Port. MEC nº 320, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011	Autorização	CPC-CC3(2015)
Radiologia	Port. MEC nº 321, de 02/08/2011, DOU de 04/08/2011	Autorização	CPC-CC3(2011)
Redes de computadores	Port. MEC nº 41, de 14/02/2013, DOU de 15/02/2013.	Reconhecimento	CPC-CC4 (2012)
Relações Públicas	Port. MEC nº 321, de 02/08/2011, DOU de 04/08/2011	Autorização	CPC – CC-

Segurança no Trabalho	Port. MEC nº 297, de 09/07/2013, DOU de 10/07/2013	Reconhecimento	CPC – CC-
Serviço Social	Port. MEC nº 209, de 27/03/2014, DOU de 28/03/2014.	Autorização	CPC – CC-
Sistemas de Informação	Port. MEC nº 1814, de 29/10/2010, DOU de 01/11/2010.	Autorização	CPC-CC-3(2014)
Sistemas para Internet	Port. MEC nº 322, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC – CC-
Turismo	Port. MEC nº 1.816, de 22/12/2009, DOU de 23/12/2009.	Autorização	CPC – CC-

Fonte: Cadastro e-MEC, consultado em 29/09/2015.

A Faculdade Maurício de Nassau de Maceió tem a seguinte missão: "A atividade educacional formativa com o objetivo de preparar e desenvolver profissionais e cidadãos livres e conscientes para a realização de projetos de vida participativos, responsáveis, críticos e criativos, além de desenvolver, construir e aplicar conhecimento para o aprimoramento contínuo da sociedade e das futuras gerações". Assim complementada: "Ser uma instituição educacional formadora de cidadãos competentes, qualificados e preparados para o mercado de trabalho, imbuídos de responsabilidade social e compromissados com a preservação da cultura nacional e com o desenvolvimento sócio-cultural (sic) do Brasil".

Segundo informações constantes no relatório de avaliação da Comissão, Atualmente a IES oferece 38 (trinta e oito) cursos de graduação, totalizando aproximadamente 6.065 alunos de graduação. Ainda, são ofertados 16 (dezesseis) cursos de pós-graduação lato-sensu, totalizando 519 alunos.

Tabela 2. Dados do Sistema e-MEC – busca geral IES

Protocolo e-MEC	Tipo de processo	Fase	Curso
201505590	Autorização	Despacho Saneador	Psicologia
201504219	Renovação de Reconhecimento	Despacho Saneador	Nutrição
201502254	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Radiologia
201419033	Renovação de Reconhecimento de Curso	Inep- Avaliação PROT COMP	Farmácia
201416328	Autorização de Curso EAD	Inep-avaliação	Gestão da qualidade
201415817	Credenciamento EAD	Aguardando avaliação de pólos	
201415588	Reconhecimento de Curso	Parecer Final	Gestão de Recursos Humanos
201415385	Reconhecimento de Curso	Parecer Final	Fisioterapia
201414483	Reconhecimento de Curso	Parecer Final	Pedagogia
201408776	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Enfermagem
201408777	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Enfermagem
201408778	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Engenharia Ambiental e Sanitária
201408779	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Engenharia Civil
201408780	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Engenharia de Produção
201408781	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Engenharia de Telecomunicações

201408782	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Engenharia Elétrica
201408784	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Engenharia Química
201408785	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Fisioterapia
201408786	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Nutrição
201408787	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Radiologia
201408788	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Segurança no Trabalho
201408790	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Biomedicina
201408791	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Serviço Social
201408792	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Farmácia
201407664	Aditamento de Mudança de Endereço de Curso	Despacho Saneador	Ciências Contábeis
201407824	Renovação de Reconhecimento de Curso	Sec Manifestação	Design Gráfico
201402900	Autorização	Parecer Final	Odontologia
201402968	Autorização	Conselho Federal	Educação Física
201402365	Renovação de Reconhecimento de Curso	OAB	Direito
201358373	Reconhecimento de Curso	CTAA- Recurso	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
201358433	Reconhecimento de Curso	Parecer Final	Sistemas de Informação
201358437	Reconhecimento de Curso	Parecer Final	Enfermagem
201358439	Reconhecimento de Curso	Parecer Final	Enfermagem

Fonte: Sistema e-MEC e-MEC, consultado em 29/09/2015.

CNDs: Consulta realizada em 29/09/2015:

Certidão Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União. Válida até 22/03/2016.

. Certificado de Regularidade do FGTS - A empresa identificada está REGULAR perante o FGTS: Validade 20/09/2015 a 19/10/2015.

Em conformidade com a Resolução nº 1 de 20/01/2010, o relatório de avaliação institucional externa com vistas ao credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió por transformação em Centro Universitário foi utilizado para auxiliar a verificação do cumprimento das exigências para obtenção do credenciamento como Centro Universitário.

[...]

No despacho saneador do processo em tela, após atendimento à diligência, consta a seguinte informação: Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, além da análise das diretrizes e condições fixadas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010 - conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de

análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007.

IV - AVALIAÇÃO IN LOCO

O processo em tela foi enviado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) onde foi nomeada comissão de avaliação in loco que realizou visita no período de 24 a 28/05/2015, resultando no Relatório de nº 104508, com Conceito Institucional (CI) 4.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos discentes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Com relação às dimensões, foram feitas as seguintes observações pelos avaliadores:

DIMENSÃO 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

A Faculdade Maurício de Nassau de Maceió possui como missão: "Ser uma instituição educacional formadora de cidadãos competentes, qualificados e preparados para o mercado de trabalho, imbuídos de responsabilidade social e comprometidos com a preservação da cultura nacional e com o desenvolvimento sociocultural do Brasil".

As ações propostas no PDI (2013 a 2017) estão sendo implementadas, tanto em relação aos objetivos e metas que a instituição se propõe a desenvolver, quanto às políticas institucionais, educacionais, sistema de gestão e funcionamento. Constatou-se harmonia organizacional e convergência entre os segmentos da comunidade acadêmica no seu entorno.

Observa-se que o processo é referente à transformação para Centro Universitário e a IES apresenta (apensado no sistema E-mec) o Regimento já como Centro Universitário (possível situação futura). Nos documentos verificados durante a visita in loco, o Regimento apresentado foi o de Faculdade, condizente com a estrutura vigente.

Em relação aos resultados da autoavaliação, conforme constatado por meio de reuniões e da análise dos documentos, a Comissão Permanente de Avaliação está

implantada (desde 2008), regulamentada, sendo os relatórios de avaliação devidamente apensados no sistema e os resultados da autoavaliação e das avaliações externas utilizados como subsídios para a tomada de decisões.

Vinculada à Mantenedora, a IES adota programa de qualidade, onde obteve a certificação ISO 9001-2008, o que pode auxiliar o processo de autoavaliação e a CPA na adoção e implementação de medidas de gestão rumo à melhoria da qualidade do ensino como um todo.

A comissão entende que nesta dimensão, a IES apresenta um quadro ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

DIMENSÃO 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Nesta dimensão, verificou-se que as políticas de ensino e extensão da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió atualmente convergem para uma crescente inclusão e responsabilidade social diante da sociedade civil de Maceió e de seu entorno geográfico, em que pese ainda haver uma incipiência de atividades acadêmicas voltadas à iniciação científica dos discentes e para o desenvolvimento profissional do corpo docente, mesmo naquelas linhas de pesquisa descritas no PDI.

As políticas institucionais aplicadas aos 39 cursos de graduação da IES, com aproximadamente 6.065 alunos, estão em consonância com o Plano Pedagógico Institucional (PPI) ora adotado e os respectivos Planos Pedagógicos de Cursos (PPCs), estes que por sua vez também estão coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Estão matriculados cerca de 519 alunos em seus dezesseis cursos de pós graduação lato-sensu. Observa-se que atividades realizadas na pós-graduação presencial atendem aos referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

A IES também possui institucionalizado o NAE - Núcleo de Atendimento ao Estudante que tem como objetivo o aprimoramento da qualidade do ensino e da aprendizagem na IES, disponibilizando à comunidade acadêmica três profissionais especializados no atendimento psicopedagógico.

Existem diretrizes de ações para pesquisa (programa de incentivo à pesquisa e produção, programa de iniciação científica e edital de seleção de projetos de iniciação científica) porém ainda são incipientes as ações dos docentes e discentes em número significativo.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As ações de responsabilidade social desenvolvidas pela Faculdade Mauricio de Nassau de Maceió contribuem para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região.

Conforme PDI, a política de responsabilidade social da instituição se caracteriza pelo compromisso com a dimensão social e ética, ou seja, da produção, sistematização e divulgação do conhecimento, fundamentada na promoção da

inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A instituição apresenta convênios com empresas da região para estágio obrigatório e não-obrigatório. Também apresenta acordo de cooperação com universidades estrangeiras como por exemplo: Universidade de Lisboa, por meio da faculdade de Direito para intercâmbio de estudantes e docentes, admissão de doutorado e pós-doutorado; com a Universidad del Este para intercâmbio acadêmico, científico, cultural e técnico-administrativo; com o Instituto Politécnico do Porto, para troca de informações entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, elaboração de programas de pesquisa, permuta de material bibliográfico e troca de experiências e informações pedagógicas; com a Universidad del Norte Santo Tomás de Aquino para colaboração acadêmica e intercâmbio técnico científico e cultural; entre outras.

Também possui convênio Santander para viabilização de bolsas ibero-americanas para estudantes de graduação e possui adesão ao programa Ciências sem Fronteiras.

Possui também política de contratação de jovem aprendiz. A comunidade acadêmica é beneficiada com o programa FIES, PROUNI, EDUCRED e por um programa interno de bolsas.

De acordo com o relatório de autoavaliação de 2014, foi relatado como potencialidades da instituição: oferta de cursos para o atendimento às necessidades da comunidade local e o desenvolvimento regional; transferência de conhecimento com envolvimento de corpo discente e docente; desconto no valor da mensalidade para funcionários e filhos e por meio de convênios com empresas da região; promoção de atividades comemorativas como as “semanas acadêmicas”; adesão ao FIES; realização de cursos de nivelamento; divulgação de cursos à comunidade; etc.

As ações sociais realizadas pela instituição são agrupadas em áreas, como por exemplo: assistência jurídica, atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais, atenção integral a mulher, atenção integral à criança, atenção integral à saúde de adultos, atenção integral à terceira idade, atenção integral ao adolescente e ao jovem, entre outras. Algumas das atividades realizadas e apresentadas por meio de relatório são: trote legal, maternidade solidária, projeto de árvores solidárias para doação de livros, doação de material escolar, natal solidário, família legal, criança legal, páscoa solidária, e outras atividades com a comunidade interna.

Outras ações por meio de estudos, cursos e palestras incluem: design e sustentabilidade, desenvolvimento urbano, campanhas de uso racional de água, ação tropical de limpeza nas praias, semana da diversidade étnico-racial e diferença cultural, semana de tolerância.

Os indicadores da dimensão avaliada configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 4 - A comunicação com a sociedade.

Na IES, os canais de comunicação e sistemas de informação funcionam adequadamente, sendo acessíveis às comunidades interna e externa. A Faculdade Maurício de Nassau de Maceió dispõe dos seguintes meios de comunicação: página na internet e boletim eletrônico com periodicidade semanal. O Clube Nassau é um ambiente web através do qual o aluno pode acessar o sistema onde estão as informações que o estudante precisa. Através do docente online os professores podem se comunicar com seus alunos: e-mails, mensagens dirigidas e material didático pode ser disponibilizado no sistema. A revista Nassau é outro canal de comunicação com as

comunidades interna e externa. Por meio dos blogs dos Cursos, as Coordenações de Curso desenvolvem meios próprios de comunicação com os alunos. O departamento de tecnologia é responsável pela comunicação nas redes sociais tais como twitter e facebook. A IES trabalha também com ações de marketing de relacionamento: telemarketing ativo e passivo, mala direta, eventos, promoções, feira das profissões, parcerias e convênios. A ouvidoria está implantada pela Portaria nº 22-030912-01 de 03 de setembro de 2012 e funciona segundo padrões de qualidade estabelecidos e dispõe de pessoal e infraestrutura adequada. Em função do exposto, depreende-se que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

O Plano de Cargos Salários e Carreiras dos Docentes da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió, protocolizado sob o nº 1000674, foi homologado em 01/02/2010 pelo Ministério do Trabalho e Emprego em Maceió, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 1 de 24/02/2010. Os professores têm conhecimento, embora não tenham participado de sua elaboração. A progressão ocorre por tempo de serviço e qualificação. O regime de trabalho inclui três categorias: tempo integral (40 horas semanais de trabalho), tempo parcial e horistas.

Quanto aos funcionários técnico-administrativos, o Plano de Carreira e Salários foi protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego de Maceió. As políticas de pessoal do corpo docente e dos técnico-administrativos praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI, valorizam o seu quadro profissional, estimulam as relações harmônicas entre os membros da comunidade acadêmica, sua criatividade e participação na busca de padrões éticos.

O corpo docente é selecionado em Processo Seletivo Interno com análise de currículo, entrevistas, prova didática e de títulos. A idoneidade profissional e a capacidade didática são condições fundamentais para o ingresso e permanência no magistério da IES. O corpo docente da IES é formado por 198 docentes, sendo que 16 (8%) são doutores, 100 (51%) são mestres e 82 (41%) são especialistas. Quanto ao regime de trabalho (36%) são TI, (16%) são TP e (48%) são horistas. Pela análise dos documentos apresentados verificou-se que os 198 docentes da IES foram contratados pela Mantenedora ADEA – Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado - LTDA.

Em função do exposto, a comissão entende que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

A comissão verificou que tanto o PDI 2013-2017 quanto os demais documentos inseridos nos campos deste processo, já consideram a transformação para Centro Universitário. A organização e gestão da instituição e o funcionamento dos seus colegiados consideram a situação atual como faculdade enquanto que nos documentos apensados a consideração é a de como Centro Universitário.

A análise dos documentos, considerando a situação ainda como faculdade,

indicam que os órgãos colegiados estão implantados de forma a possibilitar a expressão dos diferentes setores da comunidade acadêmica, porém, na estrutura apresentada como Centro Universitário não há previsão da participação do segmento dos técnicos administrativos, onde este pode ter sido um dos motivos pelo qual identificou-se, pelo relatório da CPA, que este segmento ainda carece de maior participação na manutenção e desenvolvimento das políticas da IES.

Na situação como faculdade, em seu Regimento Interno, o Conselho de Curso e a CPA constam como órgãos normativo, consultivo e deliberativo, porém no regulamento da CPA, esta consta como órgão consultivo. De qualquer forma, conclui-se que apesar de alguns documentos divergirem informações e, possíveis problemas podem ser originados por esta razão, o fato é que estes se encontram atualmente em funcionamento e atendem satisfatoriamente às funções a que se destinam.

Observou-se que o Conselho de Curso, órgão de natureza deliberativa, consultiva e normativa possui atribuições semelhantes ao NDE e este apesar de não previsto no Regimento Interno da Faculdade, aparece no organograma institucional.

Segundo o Regimento Interno, tanto da faculdade como a do Centro Universitário, a instância maior de deliberação é o CONSUP - Conselho Superior, que é presidido pelo Diretor da Mantenedora e não pelo Diretor da Instituição. De forma semelhante, o Diretor Acadêmico também possui assento no CONSUP, porém o Diretor Acadêmico a que o regimento se refere é o Diretor Geral da instituição que é designado pela Mantenedora. Desta forma, não há previsão no regimento geral, da participação da Diretoria Acadêmica no CONSUP, existindo assim uma possível interpretação dúbia no Regimento da instituição.

Através de conversa com os dirigentes da instituição, informou-se que a Mantenedora possui uma equipe de funcionários denominado de "Regulação" e também uma de "Qualidade Total". O primeiro visa dar apoio documental às unidades sob a sua manutenção e o segundo visa realizar o controle e a melhoria dos processos internos. Estes grupos são responsáveis pelo apoio na área por todas as unidades da mantenedora, auxiliam e preparam as unidades nos aspectos legais e de documentação junto às unidades do grupo.

Durante a análise documental ficou caracterizado o entrosamento entre as equipes e os seus dirigentes, porém a instituição ainda carece na formalização de suas decisões através de atas de reunião, como por exemplo, as do Conselho Superior, que apesar das Portarias e Resoluções internas estarem formalizadas, não foram apresentadas as atas destas reuniões.

Assim, a comissão entende que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A instituição possui duas unidades. A sede é alugada e a unidade é própria, apresentam boa iluminação, limpeza e mobília adequada e o espaço físico atende ao número de estudantes matriculados.

A IES possui 54 salas de aula na sede e 72 salas na unidade, ambas com capacidade entre 40 e 60 estudantes. As salas de aula são climatizadas e possuem multimídia. A sede possui auditório para 120 pessoas e a unidade, para 80 pessoas.

A sede e a unidade possuem 4 laboratórios de informática em cada uma, com aproximadamente 40 máquinas em cada laboratório. Os Laboratórios permanecem abertos aos estudantes em horários em que não são ocupados com aulas.

A sede e a unidade possuem áreas de convivência. As instalações sanitárias

são compatíveis com o número de usuários existentes e possuem acesso a pessoas com necessidades especiais. Todos os ambientes possuem elevadores, indicadores em braille, sinalização horizontal e acesso às pessoas com necessidades especiais.

Existem salas individuais para coordenadores de curso, CPA, ouvidoria, NDE e atendimento psicopedagógico que é realizado por meio do NAE – Núcleo de atendimento ao estudante, o qual realiza o atendimento psicopedagógico por meio de três profissionais habilitados.

As duas unidades possuem laboratórios básicos e especializados para atendimento aos cursos.

A IES possui uma secretaria com sistema de administração escolar informatizado (Totvs) que possibilita o uso e integração de ferramentas como: registro acadêmico, geração de boletos, requerimentos, diário eletrônico e acesso online de informações acadêmicas pelos estudantes.

As bibliotecas (uma na sede e outra na unidade) possuem profissionais especializados para atenderem de modo satisfatório as demandas dos cursos. Possuem acervo em boas condições com ambientes coletivos e salas para estudos individuais e em grupos. Possuem computadores que atendem as necessidades para consulta local. Uma bibliotecária legalmente habilitada, formada pela Universidade Federal de Alagoas auxilia e acompanha o atendimento realizado pelos funcionários. Os usuários fazem a consulta em sistema informatizado, usando software próprio em computadores disponibilizados próximos ao balcão de atendimento e a na área de catalogação do acervo. O processo de atualização do acervo e aquisição de novo material é realizado semestralmente a partir das necessidades e solicitações de docentes com o encaminhamento realizado pelos coordenadores de cada curso. Os periódicos estão disponibilizados física e virtualmente para consulta, tendo como base de dados: “Academic on file”. A comissão considera que o acervo e os serviços ofertados pela biblioteca estão em condições adequadas de funcionamento e o espaço físico adequado para as atividades dos acadêmicos e docentes.

Assim, a comissão considera que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.

A instituição possui regulamento para CPA e é constituída por um representante dos docentes, um representante dos discentes, um representante dos funcionários técnico-administrativos, um representante da sociedade civil organizada e representante da mantenedora. O representante dos docentes e funcionários técnico-administrativos são indicados pelo Diretor e o representante dos estudantes pelo seus pares. As reuniões, conforme regulamento, são realizadas uma vez por bimestre, evidenciadas por meio das Resoluções apresentadas originárias da reunião. Em entrevista com docentes, discentes e técnico-administrativo, não percebeu-se uma efetiva participação da comunidade interna, por meio dos seus representantes, nos processos de autoavaliação institucional.

Conforme entrevista com membros da CPA, nomeados pela portaria no. 22 de 06 de abril de 2015, a avaliação institucional é baseada em questionário corporativo desenvolvido pela mantenedora instruído conforme ISO 9001-2008 e aplicado aos discentes e docentes semestralmente, cujos resultados são traduzidos em relatórios. As oportunidades de melhoria são repassadas à Direção para tomada de decisão e quando necessário são realizados planos de ações. Os resultados da avaliação são comunicados à comunidade acadêmica por meio de reuniões com os estudantes pelos

coordenadores de curso.

Verificou-se que o sistema de gestão pautado na ISO 9001-2008 possui vários indicadores que atendem às 10 dimensões do SINAES mas não há, até o momento, uma relação adequada do grupo gestor da qualidade com o trabalho realizado pela CPA.

O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos resultados e eficácia da auto-avaliação (sic) institucional da IES estão parcialmente coerentes com o especificado no PDI.

A comissão considera que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 9 - Políticas de atendimento aos discentes.

As políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com o estabelecido em seu PDI. A instituição possui um núcleo de atendimento ao estudante – NAE, que tem como atribuições buscar soluções para problemas de aprendizagem, oferecer atendimento e acompanhamento sistemático aos trabalhos acadêmicos, dar assistência ao acompanhamento psicopedagógico, realizar encontros de socialização, assistir e orientar gestantes, assistir e acompanhar estudantes do interior e PROUNI que apresentam dificuldade de adaptação no convívio social. A instituição também oferece cursos de nivelamento, oportuniza atendimento extraclasse para reforço de aprendizagem nos laboratórios e biblioteca, oferece monitoria e possui uma política para estímulo à produção acadêmica (cursos, programas de capacitação, visitas técnicas, seminários).

Possui um núcleo de talentos com o objetivo de orientar, desenvolver e encaminhar estudantes para o mundo do trabalho. Também é por meio deste núcleo que é realizado o acompanhamento de egressos.

Possui programa de descontos nas mensalidades para alunos com mais de 55 anos, familiares, estudantes que comprovem impossibilidade de custeio de seus estudos e conveniados. Também possui adesão ao PROUNI e ao FIES. Apresenta um sistema de crédito universitário próprio conhecido como EDUCRED e um programa de crédito educativo por convenio com a FUNDAPLUB – Fundação Aplub de crédito educativo.

A comissão observa que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão - 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O Grupo Ser Educacional S.A., que controla a ADEA, mantenedora da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió atua em todos os estados do Nordeste e em outras regiões do país e possui outras 34 unidades e oferece cerca de 660 cursos, dentre as quais duas universidades e um centro universitário. É detentora das marcas Faculdade Maurício de Nassau, Faculdade Joaquim Nabuco, Universidade de Guarulhos, Universidade da Amazônia e Faculdades Integradas Tapajós. O Grupo Educacional possui plano orçamentário e de investimentos e uma política financeira devidamente divulgada, esses controles internos mitigam riscos de descumprimento nas práticas de controle de despesas, acompanhamento da previsão de gastos e recebimentos e do acompanhamento dos recursos disponíveis para funcionamento das unidades. Desde a fundação, e em cada expansão, o planejamento das unidades do Grupo Ser Educacional é quantificado e acompanhado, considerando riscos e variáveis no andamento das operações, visando atender as melhores práticas de

mercado, atendimento das normas exigidas pelo MEC e eficiência operacional.

Toda a estrutura de gestão operacional das unidades da Ser Educacional é acompanhada constantemente pela alta gestão, composta por corpo executivo constituído por profissionais com experiência e capacitação técnica. Os executivos da Companhia, ainda de acordo com as práticas de Governança implementadas, devem cumprir as decisões estabelecidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal, principais responsáveis pelas estratégias de gestão e planejamento dos próximos investimentos e captações de recursos do Grupo.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

Foram considerados atendidos todos os requisitos legais e normativos, a saber:

Requisitos Legais e Normativos	Atendimento
11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004).	Sim
11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996).	Sim
11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º).	Sim
11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).	Sim
11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º).	Sim

A SERES e a Instituição não impugnaram o relatório de avaliação do INEP.

Em suas considerações, a SERES expõe os pontos a seguir.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

A IES obteve conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

I – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 24,74% (49 professores) de seu quadro docente contratado em regime integral.

II – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 47,43% de docentes mestres e doutores.

III – mínimo de 8 (oito) cursos de graduação reconhecidos e com conceito satisfatório obtido na avaliação realizada pelo Ministério da Educação: Conforme dados do Cadastro e-MEC, a Faculdade Maurício de Nassau de Maceió oferta 38 cursos, destes 6 (seis) com renovação de reconhecimento, 5 (cinco) reconhecidos e 27 autorizados.

IV – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foram

apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional e Regimento interno condizentes com a condição de Centro Universitário.

V – Programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: (...)verificou-se que as políticas de ensino e extensão da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió atualmente convergem para uma crescente inclusão e responsabilidade social diante da sociedade civil de Maceió e de seu entorno geográfico, em que pese ainda haver uma incipiência de atividades acadêmicas voltadas à iniciação científica dos discentes e para o desenvolvimento profissional do corpo docente, mesmo naquelas linhas de pesquisa descritas no PDI.

VI – Programa de iniciação científica. A comissão indicou que existem diretrizes de ações para pesquisa (programa de incentivo à pesquisa e produção, programa de iniciação científica e edital de seleção de projetos de iniciação científica), porém ainda são incipientes as ações dos docentes e discentes.

VII – Plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: Já existe plano de carreira e salário. O plano de carreira docente foi homologado 01/02/2010 pelo Ministério do Trabalho e Emprego em Maceió, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 1 de 24/02/2010. Os professores têm conhecimento, embora não tenham participado de sua elaboração. A progressão ocorre por tempo de serviço e qualificação.

VIII – Biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a biblioteca da Instituição a Comissão informou que:

(...)As bibliotecas (uma na sede e outra na unidade) possuem profissionais especializados para atenderem de modo satisfatório as demandas dos cursos. Possuem acervo em boas condições com ambientes coletivos e salas para estudos individuais e em grupos. Possuem computadores que atendem as necessidades para consulta local. Uma bibliotecária legalmente habilitada, formada pela Universidade Federal de Alagoas auxilia e acompanha o atendimento realizado pelos funcionários. Os usuários fazem a consulta em sistema informatizado, usando software próprio em computadores disponibilizados próximos ao balcão de atendimento e a na área de catalogação do acervo. O processo de atualização do acervo e aquisição de novo material é realizado semestralmente a partir das necessidades e solicitações de docentes com o encaminhamento realizado pelos coordenadores de cada curso. Os periódicos estão disponibilizados física e virtualmente para consulta, tendo como base de dados: “Academic on file”. A comissão considera que o acervo e os serviços ofertados pela biblioteca estão em condições adequadas de funcionamento e o espaço físico adequado para as atividades dos acadêmicos e docentes.

IX – Não ter firmado nos últimos 3 anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria instituição ou qualquer de seus cursos: em consulta ao Sistema e-MEC, realizada em 29/09/2015, foi localizado apenas um processo de renovação de reconhecimento do curso de Farmácia, bacharelado, processo e-MEC nº 201419033, que foi submetido a cumprimento de Protocolo de Compromisso, estando na fase INEP Avaliação, desde 07/07/2015, aguardando a visita INEP. Ressalta-se que a IES apresentou plano de melhoria do curso, com respectivas ações e prazos de cumprimento.

X – Não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto no 5.773/2006: não há registro de que a Faculdade Maurício de Nassau de Maceió tenha sofrido qualquer penalidade prevista no marco normativo citado.

De modo geral a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 2000, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC). Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 38 cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC. Pode-se concluir que a Faculdade Maurício de Nassau de Maceió vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de qualidade. Entretanto, recomenda-se que sejam adotados procedimentos adequados para o saneamento das fragilidades relatadas pela comissão, a fim de que a mesma continue oferecendo ensino de qualidade para a comunidade.

Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.

Em seu encaminhamento final, após transcrever as considerações da Comissão de Avaliação *in loco*, a SERES/MEC concluiu pelo parecer **favorável** ao credenciamento pleiteado pela IES, nos seguintes termos:

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió, por transformação da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió, localizada na Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239, Ponta Verde, Município de Maceió, Estado de Alagoas, mantida pela Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado LTDA., com sede no Município de Maceió, Estado de Alagoas, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator da CES/CNE

O presente parecer terá como base para suas conclusões o resultado da visita *in loco* na IES realizada no período de 24 a 28/5/2015; o quadro dos 38 cursos oferecidos pela IES; a verificação se os requisitos legais e normativos foram satisfeitos; e as considerações e conclusões da SERES.

O Quadro de conceitos provindos deste processo de avaliação está replicado abaixo para que este relator possa tecer comentários.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3

9. Políticas de atendimento aos discentes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A IES obteve sete conceitos 4 (quatro) e três conceitos 3 (três) referentes às Dimensões do SINAES. Isto estabelece um quadro avaliativo de médio para bom. Infelizmente, no relato da comissão avaliadora não se identifica as razões específicas de cada um dos conceitos. De toda forma, é importante que a IES, por meio de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) busque as causas dos conceitos 3 nas Dimensões “A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades”; “Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios”; e “Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional”.

Como parte importante de meu parecer também verifico que os 38 cursos da IES estão em boas condições. Também replicarei o Quadro referente aos cursos para tecer comentários.

Cursos	Atos	Finalidade	Conceito
Administração	Port. MEC nº 737, de 30/12/2013, DOU de 31/12/2013.	Renov. Rec.	CPC 3 (2012) – CC 4 (2007)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Port. MEC 319, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC –CC -
Arquitetura e Urbanismo	Port. MEC nº 598, de 29/10/2014, DOU de 04/11/2014	Autorização	CPC- CC-
Biomedicina	Port. MEC nº 212, de 27/03/2014, DOU de 28/03/2014.	Autorização	CPC-CC-
Ciências Contábeis	Port. MEC nº 64, de 15/02/2013, DOU de 18/02/2013.	Renov. Rec.	CPC 3 (2012) – CC 4 (2015)
Comunicação Social	Port. MEC nº 696, de 17/11/2014, DOU de 18/11/2014.	Renov. Rec.	CPC-(2012) CC-
Comunicação Social-Publicidade e Propaganda	Port. MEC nº25, de 12/03/2012, DOU de 16/03/2012.	Renov. Rec.	CPC 3 (2009) – CC 4 (2010)
Design de Interiores	Port. MEC nº 598, de 29/10/2014, DOU de 04/11/2014.	Autorização	CPC- CC-
Design Gráfico	Port. MEC nº 317, de 02/08/2011, DOU de 04/08/2011.	Renov. Rec.	CPC 4 (2012) – CC 4 (2010)
Direito	Port. MEC nº 38, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012.	Renov. Rec.	CPC 3 (2012) – CC 3 (2011)
Enfermagem	Port. MEC nº 329, de 03/02/2011, DOU de 04/02/2011	Autorização	CPC – CC 4 (2014)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Portaria MEC nº 152, de 02/04/2013, DOU de 03/04/2013.	Autorização	CPC – CC 3 (2012)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 17, de 23/01/2013, DOU de 24/01/2013.	Autorização	CPC – CC 3 (2012)
Engenharia de Produção	Port. MEC nº 112, de 07/03/2013, DOU de 08/03/2013.	Autorização	CPC- CC-
Engenharia de Telecomunicações	Port. MEC nº 497, de 30/09/2013, DOU de 01/10/2013.	Autorização	CPC- CC-3 (2013)
Engenharia Elétrica	Port. MEC nº 16, de 23/01/2013, DOU de 24/01/2013	Autorização	CPC- CC-3 (2012)
Engenharia Mecânica	Port. MEC nº 174, de 17/04/2013, DOU de 19/04/2013.	Autorização	CPC- CC-3 (2012)

Engenharia Química	Port. MEC nº 174, de 17/04/2013, DOU de 19/04/2013.	Autorização	CPC-CC-3 (2012)
Farmácia	Port. MEC nº 68, de 15/02/2013, DOU de 19/02/2013.	Reconhecimento	CPC- 2(2013) – CC-4 (2012)
Fisioterapia	Port. MEC nº 1152, de 25/08/2010, DOU de 27/08/2010.	Autorização	CPC-CC-3 (2015)
Gastronomia	Port. MEC nº 64, de 28/01/2015, DOU de 30/01/2015.	Reconhecimento	CPC-CC-4 (2014)
Gestão Comercial	Port. MEC nº 319, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC-CC-
Gestão da Qualidade	Port. MEC nº 322, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC-CC-3 (2011)
Gestão de Recursos Humanos	Port. MEC nº 321, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC-CC-3 (2015)
Gestão Financeira	Port. MEC nº 319, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC- CC-
Logística	Port. MEC nº 403, de 29/09/2011, DOU de 03/10/2011.	Autorização	CPC-CC4 (2011)
Marketing	Port. MEC nº 318, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC – CC-
Negócios Imobiliários	Port. MEC nº 320, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011	Autorização	CPC – CC-
Nutrição	Port. MEC nº 122, de 15/03/2013, DOU de 18/03/2013.	Reconhecimento	CPC 3 (2013) CC3 (2012)
Pedagogia	Port. MEC nº 320, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011	Autorização	CPC-CC3(2015)
Radiologia	Port. MEC nº 321, de 02/08/2011, DOU de 04/08/2011	Autorização	CPC-CC3(2011)
Redes de computadores	Port. MEC nº 41, de 14/02/2013, DOU de 15/02/2013.	Reconhecimento	CPC-CC4 (2012)
Relações Públicas	Port. MEC nº 321, de 02/08/2011, DOU de 04/08/2011	Autorização	CPC – CC-
Segurança no Trabalho	Port. MEC nº 297, de 09/07/2013, DOU de 10/07/2013	Reconhecimento	CPC – CC-
Serviço Social	Port. MEC nº 209, de 27/03/2014, DOU de 28/03/2014.	Autorização	CPC – CC-
Sistemas de Informação	Port. MEC nº 1814, de 29/10/2010, DOU de 01/11/2010.	Autorização	CPC-CC-3(2014)
Sistemas para Internet	Port. MEC nº 322, de 02/08/2011, DOU de 18/08/2011.	Autorização	CPC – CC-
Turismo	Port. MEC nº 1.816, de 22/12/2009, DOU de 23/12/2009.	Autorização	CPC – CC-

Fica claro pelo quadro que os conceitos de cursos (CC) variam entre 3 (três) e 4 (quatro), o que estabelece um panorama de cursos de qualidade média e boa. A IES deve dedicar esforços buscando como meta a excelência no trabalho de formação de seus estudantes, desta forma, estabelecer como prioridade a melhoria da qualidade de todos os cursos, em especial, aqueles com CC igual a 3.

Cito também neste relato que de acordo com os autos, todos os requisitos legais e normativos foram satisfeitos.

De acordo com o detalhado relatório da SERES em suas considerações fica claro que a Faculdade Maurício de Nassau de Maceió reúne as condições necessárias para ter seu pedido de Credenciamento de Centro Universitário por transformação da Faculdade Mauricio de Nassau de Maceió deferido.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió, por transformação da Faculdade Maurício de Nassau de Maceió, situada na Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239, Ponta Verde, Município de Maceió, Estado de Alagoas, mantida pela Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda., com sede no mesmo município, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme o artigo 13, § 4º do Decreto nº 5.773/2006, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 28 de janeiro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente